



## JÁ ADQUIRIU SUA CAMISETA DA RADIOLOGIA?

*Junte-se a nós, faça parte do Sindicato. Consulte nossos parceiros na aba convênios do site.*

# SEJA SÓCIO

*Sindicalize-se  
e ganhe uma  
camiseta da  
Radiologia*

## Vantagens

*Descontos de até 50% em mensalidades de faculdades, consultas médicas e odontológicas, parques, hotéis e estabelecimentos comerciais. Além de assistência jurídica gratuita.*



# DIA DO PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA, 8 DE NOVEMBRO, UMA DATA DE REFLEXÃO

*Para toda boa imagem, é preciso um profissional qualificado*



**VALORIZE**  
aquele que te  
enxerga por dentro

*Dia do Profissional da Radiologia  
8 de novembro*



**SINTTARESP**  
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

Mais do que parabenizar pelo seu dia, podemos refletir sobre o seu papel e importância. Responsáveis pelo manuseio de tecnologias imaginológicas, os profissionais da Radiologia são alicerce fundamental do diagnóstico ao tratamento de diversas patologias.

Apesar de sua essencialidade, a profissão carece de valorização e reconhecimento. Imagine o caos que seria se os setores de Radiologia dos hospitais parassem de funcionar? Pois bem, isto demonstra o quão necessário se faz a atuação desses profissionais.

O diagnóstico por imagem é um segmento cada vez mais amplo e parte primordial da medicina moderna. Respeito e valorização são, portanto, as palavras-chave a essa

classe de trabalhadores. Além da área médica, estamos presentes na Radiologia Industrial, Odontológica, Veterinária e Forense. Todos esses campos mercadológicos apenas reforçam a relevância desse profissional.

Não é à toa que lutamos diariamente em busca de melhores salários, condições de trabalho e abertura de novas vagas no mercado. Obviamente, nada disso depende apenas desta entidade sindical. Isto porque, precisamos do apoio da Categoria e de sua participação junto às nossas atividades.

No mais, ainda é imprescindível que os demais órgãos representativos façam a sua parte e busquem melhorias e avanços realmente significativos para a área – porém, infelizmente, te-

mos arcado com o preço da precariedade dos serviços prestados por tais entidades.

Desistir não pode ser uma opção. Por isso, nesse 8 de novembro, desejamos novos rumos para a profissão e que possamos comemorar essa data nos próximos anos com grande entusiasmo.

Com mais de 100 anos de existência, a Radiologia faz a diferença na sociedade e merece o seu devido reconhecimento. A todos os Técnicos e Tecnólogos do Brasil, especialmente àqueles exercem suas funções no Estado de São Paulo, o nosso muito obrigado pelo seu empenho, compromisso, esforço e dedicação ao seu nobre ofício. Nosso caloroso parabéns pelo seu dia!

# VEJA O QUE MUDA NA APOSENTADORIA ESPECIAL COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

*Há uma tabela progressiva de pontuação, com impacto de 10 anos a mais na vida do trabalhador, com impacto na vida e na saúde do profissional*

Foto: Divulgação



A aposentadoria especial sofrerá grande mudança com a Reforma da Previdência. Pela regra atual, o segurado se aposenta com 25 anos de contribuição e 100% do seu salário de benefício, sem incidência de fator previdenciário e sem requisito de idade mínima.

Atualmente o salário de benefício é composto pela média dos 80% maiores salários de contribuição do segurado, corrigidos monetariamente, de 07/1994 até a data da entrada do pedido de aposentadoria.

O valor obtido é o que chamamos de salário de benefício que no caso da aposentadoria especial pela lei hoje em vigor será pago sem redutor para o trabalhador que comprove exposição a agentes insalubres e para algumas atividades de risco à saúde e integridade física do trabalhador. É uma apo-

sentadoria bastante vantajosa e visa proteger a saúde do trabalhador. Com a aprovação da Reforma da Previdência passa a ser necessário, além dos 25 anos de exercício de atividade insalubre ou nocivas à saúde, uma somatória do tempo e da idade para atingir determinada pontuação, que será de 86 pontos em 2019, passando a ser progressiva a cada ano, a partir de 2020, até chegar a 96 pontos em 2029.

Há uma tabela progressiva de pontuação, com impacto de 10 anos a mais na vida do trabalhador, com impacto na vida e na saúde do profissional que esteja exposto a agentes nocivos à saúde.

**VEJA A SEGUIR UM EXEMPLO QUE PODE SER IGUALMENTE APLICADO AOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA:**

Wellington tem 55 anos de idade e 24 anos de trabalho na indústria metalúrgica, pela regra atual ele se aposentaria com 25 anos de contribuição, portanto dentro de um ano, com 100% do seu salário de benefício.

Com a aprovação da Reforma, o sr. Wellington, somando sua idade com o tempo de contribuição terá 79 pontos. Ou seja, com a aplicação da tabela progressiva de pontuação, ele só se aposentará no novo sistema, com a aposentadoria especial, em 2029.

Ele terá que trabalhar dez anos a mais e só terá direito a 100% do seu salário de benefício se trabalhar por 40 anos porque haverá mudança no cálculo do salário de benefício, que passará a ser de todo o seu período contributivo, sem desprezar 20% das contribuições mais baixas como se faz hoje e, ainda com aplicação de alíquota de 60%, mais 2% para cada ano que superar 20 anos de contribuição, chegando a 100% após 40 anos!

Atualmente há fonte de custeio para aposentadoria especial. Os empregadores pagam alíquotas diferenciadas adicionais por colocarem em risco a saúde de seus empregados, a fim de garantir o pagamento de aposentadorias com menor tempo de contribuição.

Por: Estadão





# SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia



## Encontro de Radiologia SINTTARESP

**NOVA DATA:**

**14/12**  
**9h às 13h**

### Programação:

9: 10 - Protocolos de tomografia: A aplicabilidade na radiologia contemporânea com otimização e qualidade de exames. (Claudio Araújo)

9:50 - Cintilografia do miocárdio na avaliação de DAC. (Tito Hebert)

10:50 - O que esperar quando você não está esperando. (Paulo H. Definis)

11:30 Gestão de qualidade e segurança de diagnóstico por imagem. (Sara Santos Santana)

### Mesa Redonda

12:10 - Perspectivas futuras para os profissionais das Técnicas Radiológicas.

- Claudio Araújo
- Mario Manduca
- Paulo Definis
- Sara Santos Santana
- Tito Hebert

**Local: Auditório do SINTTARESP**  
**Rua Demini, 471 - Vila Matilde**  
**São Paulo/ SP**

### INVESTIMENTO: R\$ 20,00

Banco do Brasil

Agência: 5853-X

Conta Corrente: 21.448-5

CNPJ Nº 59.950.410/0001-46

### Inscrições:

A confirmação da inscrição só será efetuada mediante o envio do nome, CPF, telefone e comprovante de depósito para o e-mail:

**[inscricao@sintaresp.com.br](mailto:inscricao@sintaresp.com.br)**

# TRT CONFIRMA DECISÃO QUE VALIDA ELEIÇÃO DO SINDFONTES E EXPULSÃO DE ROBSON LEAL E MARCELO MENEZES

As expectativas dos ex-dirigentes do SINDFONTES foram frustradas, tendo em vista a nova decisão do Tribunal Regional do Trabalho que reconheceu, novamente, a validade das eleições feitas em junho de 2017 que elegeu a nova diretoria do Sindicato Nacional dos Empregados em Fontes Magnéticas e Ionizantes.

No relatório da ação movida na Justiça do Trabalho, ainda foi afirmado que “Há nos autos elementos bastantes para o reconhecimento da validade da eleição ocorrida, segundo o recorrente, “em abril/junho de 2017” (fl. 923), conforme já analisado na presente decisão.”

## Chapa Eleita

No processo de nº 1001168-88.2017.5.02.0601, a Juíza Aparecida Maria de Santana, da 1ª Vara do Trabalho de São Paulo, decidiu que a direção do SINDFONTES cabe à nova chapa eleita “Avante Sindfontes”.

Foto: Freepik



Atendendo ao acordo celebrado na **Ação Civil Pública Cível 0001834-07.2011.5.15.0003**, o SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E TERAPIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que efetuará o ressarcimento de eventuais contribuições assistenciais descontadas de todos os trabalhadores da categoria não filiados de sua base territorial, mediante a apresentação pelo interessado na sede do Sindicato, comprovando o efetivo desconto realizado por seu empregador, durante o período estabelecido de 08.09.2006 até 28.08.2019.

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Marcio Martins dos Anjos

**SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

## SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

### SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,  
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá  
Bauru / SP - CEP: 17030-530  
Fone: (14) 3010-9221  
regionalbauru@sintaresp.com.br

### SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira  
Nazareth, 1117 - Parque Industrial  
Campinas / CEP: 13031-440  
Fone: (19) 3326-5662  
regionalcampinas@sintaresp.com.br

### SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro  
Sorocaba / SP  
CEP: 18035-450  
Fone: (15) 3329-5333  
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

### SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta  
São José dos Campos / SP  
CEP: 12216-760  
Fone: (12) 3207-9283  
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br